



(proc. 28.250)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 714, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

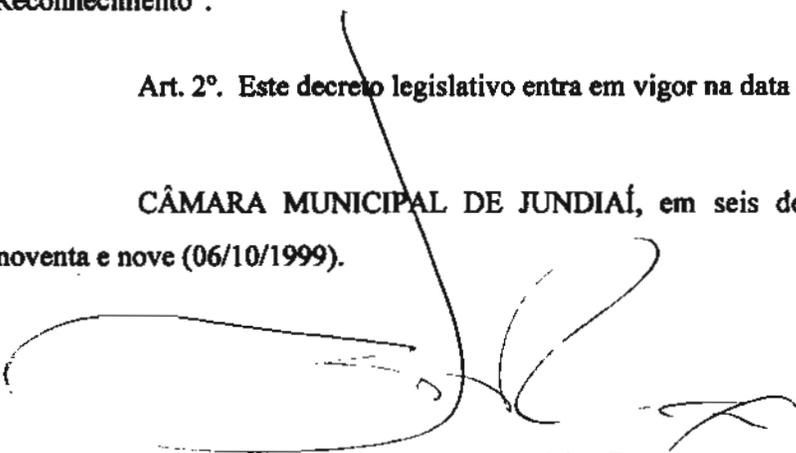
Concede à **SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.** o "Diploma de Reconhecimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.** o "Diploma de Reconhecimento".

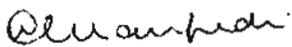
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).



Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa